

Proteção às patentes não é efetiva no exterior

Adriana d'Essen Stacchini
da São Paulo

A postura de alguns países e do próprio governo brasileiro em relação aos produtos patenteados tem sido alvo de críticas de várias empresas. Não é raro ouvir que um produto importado do Brasil foi copiado depois de ganhar mercado lá fora e, depois, revendido para os clientes do detentor de patente. André de Lima Castro, presidente da ELC Produtos de Segurança, empresa que registrou nas duas últimas décadas oito patentes em 21 países, lembra de alguns dos problemas enfrentados pela firma nos últimos tempos. "Brigamos na Justiça italiana há mais de dez anos por uso indevido do nome, cópia de logomarca e de produto por um revendedor de Roma", diz.

De acordo com Castro, o revendedor teria começado a fazer produtos copiados dos seus, depois de ter ganhado mercado durante anos com o nome já conhecido do original brasileiro. "Eles não só plagiaram nossa tecnologia desenvolvida a muito custo, com também continuam a usar o nome da minha firma, a ELC, cujas iniciais foram tiradas do nome do meu pai", afirma. Depois desse tempo de espera, do gasto com advogados especializados e com o registro das próprias patentes, Castro se diz desestimulado a optar pelo uso das patentes. Segundo ele, sua empresa passou pela mesma situação em alguns países da Ásia e no Chile.

Para Cláudia Torres, advogada do escritório Trench, Rossi & Watanabe, o problema da falta de respeito às patentes acontece no mundo inteiro. "A pirataria é um problema global", diz. Na sua opinião, há casos em que não há o devido respeito ao registro em razão de alguns países não terem ainda legislação específica para tratar do problema. Cláudia afirma que a exploração do produto patenteados só pode ser feita mediante autorização do detentor da patente.

As grandes dificuldades enfrentadas pelos produtos patenteados no exterior, segundo Cláudia, são: ter o controle da exploração em outro país, mais difícil de ser feito que o nacional, pois não há presença local, e como fazer para ser indenizado, em caso de violação. Segundo a advogada, se isso ocorrer, provavelmente haverá a necessidade de contratar um advogado especializado na área e, geralmente, do país em que aconteceu o problema, pois ele que saberá a legislação interna vigente. Além disso, arcar com os custos do processo, até que ele termine, também dispensará uma boa quantia.

Cláudia acredita que esse tipo de problema acontece por falta de cultura de proteção de invenção, tanto do Brasil, como de outros países em desenvolvimento. "Caberá a cada país implementar mecanismos que protejam ao

máximo suas invenções", diz.

Além dos problemas enfrentados no exterior, Castro lembra que o próprio governo não estimula o registro de patentes. Ele afirma que, ao contrário da maioria dos países desenvolvidos, onde o Estado utiliza o seu poder de compra para estimular o desenvolvimento tecnológico das empresas nacionais, no Brasil não é raro que órgãos e empresas governamentais usem esse mesmo poder de compra de forma predatória contra empresas nacionais detentoras de patentes. "O governo impõe condições leoninas ou mesmo viola direitos de forma flagrante, especialmente quando tais empresas dependem de contratos públicos para sobreviver", diz.

O advogado David Merrylees, do escritório Dannemann, Siemsen, Bigler e Ipanema Moreira, concorda com Castro. "O próprio governo não respeita as patentes nem estimula a produção de tecnologia", diz. Segundo ele, a estatal quer muitas vezes o produto patenteados, mas não quer pagar o preço por este produto. "Se, por um lado, há alguns projetos interessantes de estímulo às pesquisas, por outro, há estatais que burlam patentes", afirma. ■